



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 208/2022

Piumhi, 21 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 037, de 21 de junho de 2022**, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi dá outras providências".

A matéria foi discutida e aprovada por 8 (oito) votos, em primeira discussão e votação, na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/06/2022, e por 8 (oito) votos, em segunda discussão e votação, na 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 20/06/2022.

O Presidente não vota a matéria, conforme termos regimentais.

Atenciosamente,



REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Protocolo
Data: 21/06/2022
Ass.: Reinaldo dos Reis Silva